

Metrobus  
Transporte  
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200053000294

INTERESSADO: @nome\_interessado\_maiusculas@

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - RATIFICAÇÃO

### DESPACHO Nº 165/2022 - METROBUS/SGERAL-19682

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da contratação do **fornecimento de componentes, produtos e peças genuínas novas e sem uso, e/ou remanufaturadas com garantia da montadora para todos os sistemas que integram o chassi (freios, direção, eletricidade, cabine, motor, suspensão, transmissão - Voith e ZF, dos veículos articulados e biarticulados Volvo B12M com motor DH12D340**, o Diretor Presidente, com fulcro no Parecer nº 56/22 da Gerência Jurídica (000029690868), **RATIFICA** o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, bem como autoriza a contratação da empresa **SUÉCIA VEÍCULOS S/A.**, inscrita no CPF sob o nº 02.714.977/0008-72, para o fornecimento dos produtos, pelo valor de R\$ 5.690.447,82 (cinco milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Encaminhem-se os autos à Controladoria para as providências subsequentes, observando-se o contido no Despacho nº 24 da Superintendência Financeira (000029649195) e no Despacho nº 473 da Coordenação Financeira (000029656134).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

**FRANCISCO CALDAS**  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 03/05/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029715110 e o código CRC **B3D831DE**.

SECRETARIA GERAL

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000294

SEI 000029715110